



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 92

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/12/23

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereadora Professora Liliam/PT

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: O Centro da Juventude de Cascavel desempenha um papel fundamental como espaço dedicado ao desenvolvimento integral dos jovens, promovendo oportunidades de aprendizado, cultura e lazer. Reconhecendo a importância desse ambiente para a formação e crescimento dos jovens da nossa comunidade, a presente Emenda Impositiva visa destinar recursos específicos para a aquisição de materiais pedagógicos. Essa medida não apenas reforça o compromisso deste mandato com o desenvolvimento educacional e cultural dos jovens, mas também fortalece a capacidade do Centro da Juventude em proporcionar experiências enriquecedoras e oportunidades de crescimento para a juventude cascavelense.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	09	Secretaria Municipal Assistência Social
Objeto/Descrição:		Adquirir materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades do Centro da Juventude
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 15.528.000,00	Quinze milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.


Professora Liliam
Vereadora/PT

